

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1382610/39956299

DATA/HORA DE ENTREGA:

27/09/2021 15:40:02

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 138 261 076

Montante: 51,00 €



IJW00039956299

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2

Localidade: Linda-A-Velha

Código postal: 2799-557 LINDA-A-VELHA

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50001000000144733000154

REQUERIDO

Nome/Designação: Luis Manuel de Sousa Moreira

Morada: Rua Portas do Sol, 8

Localidade: Benavente

Código postal: 2130-269 BENAVENTE

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 162725507

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 209,16 € (Mil Duzentos e Nove Euros e Dezasseis Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 863,38 € Juros de mora: 94,78 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2019-11-30 Período a que se refere: 2019-11-30 a 2020-06-30

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Oeiras -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

- Factura n.º FV19011425, datada de 30/11/2019, vencida em 30/12/2019, do montante de € 290,71
- Factura n.º FV20000881, datada de 31/01/2020, vencida em 01/03/2020, do montante de € 252,55
- Factura n.º FV20005390, datada de 31/05/2020, vencida em 30/06/2020, do montante de €320,12

Constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 863,38 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 94,78.

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Para pagamento indica-se IBAN: PT50001000000144733000154

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: **Gabriel Sobral Dias**

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt